

	CURSO: Licenciatura em Ciências Sociais	
	DISCIPLINA: Metodologia de Ensino de Ciências Sociais	
	TURMA: 3-4-A	1º semestre 2018
	PROF(a): Regina Magalhães de Souza	
	NOME: Marli Ramos da Silva	
	RA: 917101587	

Sequência didática

Título: O linchamento como fenômeno social

Objetivos

Demonstrar ao aluno que precisamos estudar melhor a sociedade para entendê-la e que não devemos agir pelo senso comum.

Não é porque a lei pareça ineficaz que tentaremos fazer justiça com as próprias mãos.

Estimular a reflexão sobre o linchamento como uma prática coletiva, anônima, fonte de injustiça.

Levar os alunos a perceberem a irracionalidade e a vingança nos linchamentos.

Conteúdo

A palavra linchamento é definida no *Dicionário do Aurélio* como "Justiçar sumariamente ou sem julgamento", "punir usando grande violência". Segundo Sinhoretto (2001), o verbo linchar é definido como o ato de "justiçar ou executar sumariamente, sem qualquer espécie de julgamento legal". Benevides atribui a origem da palavra a Charles Lynch, fazendeiro, líder de uma organização privada que visava punir criminosos e legalistas, durante a Revolução Americana (PAGLIARINI, 2015).

Causas de prováveis linchamentos: homicídios, estupros, sequestros, roubos, acidentes de trânsito são algumas das situações para as quais precisamos encontrar solução.

O linchamento é um sintoma de uma sociedade injusta, sendo visto como defesa da população, diante de um processo judicial lento, sensação de impunidade e pouca confiança na sociedade.

Desenvolvimento do conteúdo

1ª aula: Ler e discutir o texto abaixo com os alunos.

Professor 'dá uma aula' de Revolução Francesa para não ser linchado

SÃO PAULO — Confundido com um ladrão, um professor de História foi espancado por moradores da periferia de São Paulo e só conseguiu se livrar do linchamento quando, segundo ele, foi obrigado a dar uma aula sobre Revolução Francesa. Ainda assim, André

Luiz Ribeiro, mulato de 27 anos, foi levado para a delegacia, onde ficou por dois dias, já que o dono do bar assaltado confirmou em depoimento que André seria o ladrão.

O professor contou que, socorrido por bombeiros, teve de falar sobre a Revolução Francesa para provar sua inocência. Os bombeiros informaram que “informações são improcedentes” e que não houve “desrespeito ou deboche”. André conta que estava correndo na última quarta-feira no bairro Balneário São José, quando um bar foi assaltado.

— Eu corro dez quilômetros todos os dias, estava de fone de ouvido, sem identificação porque moro por perto, e fui confundido com um dos três assaltantes. O dono do bar e o filho dele me acorrentaram. Umas 20 pessoas me cercaram e começaram a me bater. Acorrentaram meus braços e pernas e me colocaram de barriga para baixo na rua. Falei que a França era o local onde o antigo regime manifestava maior força, e que a burguesia comandou uma revolta junto com as causas populares, e que havia fases da revolução. Falei por uns três minutos e perguntei se já estava bom.

Ribeiro também diz que foram os bombeiros que salvaram a vida dele pois enquanto ele dava a aula sobre a Revolução Francesa para provar que era professor, ouviu o proprietário do bar dizer que ia buscar um facão. Em seguida, a Polícia Militar chegou no local, o levou para o pronto-socorro da região e depois o encaminhou para o 101º Distrito Policial (Jardim das Imbuías), onde ficou preso até sexta-feira.

O proprietário do bar assaltado, Djalma dos Santos, 70 anos, negou que tenha espancado o professor. Questionado se tinha certeza de que Ribeiro era um dos assaltantes, ele desconversou.

— A população que acorrentou, que bateu, eu não fiz nada. O que eu tinha que falar já falei na delegacia. Não adianta nada ficar perguntando, não vou retirar o que disse. Eu gritei que era ladrão e a população da rua foi atrás dele. Se ele não devia nada, vai dar uma mancada dessas de estar correndo no meio dos bandidos na hora do assalto? — afirmou o proprietário do bar.

O advogado de Ribeiro, Cláudio Reimberg, afirmou que irá amanhã até o 58º DP (Jardim Mirna) registrar a ocorrência de lesão corporal e tentativa de homicídio.

— Inicialmente, nossa prioridade era a liberdade dele, até pela integridade dele.

Agora, vamos registrar a ocorrência e pedir ação indenizatória tanto do proprietário do bar, quanto do estado, já que no 101º DP não foi registrada a ocorrência de agressão a ele, só do assalto ao bar — afirmou o advogado.

2ª aula:

Os linchamentos são comportamentos coletivos e podem ser denominados movimentos sociais. Esses movimentos sociais compreendem três tipos principais: saques, quebraquebras e justiçamentos (linchamentos propriamente ditos).

Os linchamentos passaram a ocorrer aqui no Brasil a partir de 1760 aproximadamente. São de motivação súbita (são imprevisíveis). Ocorrem sob a forma de “ação delituosa” anônima. Os integrantes geralmente não têm nenhuma ligação entre si, inclusive nem se conhecem. Caracteristicamente culpados ou testemunhas são difíceis de localizar. E ocorrem em virtude de preconceito e discriminação, sendo que não se podem explicar de maneira racional. A irracionalidade assume forma de vingança. Segundo José de Souza Martins (apud BARBOSA, 2015) há a presença em todos os casos de uma “dupla moral” (popular e

legal). Existem dois perfis da ação de linchar: nas periferias urbanas são praticados predominantemente por pobres trabalhadores, e a presença da classe média baixa é semioculta. Suas motivações são desejo de justiça diante da ocorrência grave de um crime. Já nas cidades pequenas são praticados pela classe média, em contestação direta às instituições judiciárias e policiais, com motivação nitidamente conservadora e repressiva. Os linchamentos também indicam certa falta de confiança na Lei por parte, principalmente, de pessoas de baixa instrução escolar, na maioria das vezes.

Segundo Marx o crime é oriundo das condições fundamentais da burguesia em geral. Dessa concepção sobre as causas do crime resulta que as medidas policiais repressivas não o eliminam, apenas o contêm. A erradicação do crime não prescinde de condições sociais radicalmente transformadas. O progresso da civilização já havia reduzido o nível de crimes violentos, mas aumentava o crime contra a propriedade. Uma sociedade comunista, ao suprir as necessidades individuais, eliminando a desigualdade e dando um fim à contradição entre o indivíduo e a sociedade “cortaria o crime pela raiz”. Marx observou que uma sociedade injusta produz homens injustos. (ABELIN, 2015).

Recursos didáticos

Matéria do Jornal "Professor 'dá uma aula' de Revolução Francesa para não ser linchado".

Avaliação

Prova dissertativa analisando os argumentos e contra argumentos dos alunos.

Referências

ABELIN, Gabriel. O pensamento marxista sobre o crime e criminalidade. *Carta Capital*, 28 maio 2015. Disponível em: <https://justificando.cartacapital.com.br/2015/05/28/o-pensamento-marxista-sobrecrime-e-criminalidade/>. Acesso em: 26 maio 2018.

AURÉLIO, Dicionário do. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/linche>. Acesso em: 26 maio 2018.

BARBOSA, Raoni Borges. Resenha: MARTINS, José de Souza. Linchamentos: a justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. UFPG, v. 14, n. 40, abril 2015, p. 197-202. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/RaoniResenha.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.

DUARTE, Cleber. *Linchamento*. Blog Sociologia Melhor Matéria. Abril 2011. Disponível em: [//sociologiamelhormateria.blogspot.com.br/2011/04/linchamento.html](http://sociologiamelhormateria.blogspot.com.br/2011/04/linchamento.html). Acesso em: 26 maio 2018.

GRANJEIA, Julianna. Professor 'dá uma aula' de Revolução Francesa para não ser linchado. *O Globo*, 01 jul. 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/professor-da-uma-aula-de-revolucao-francesa-paranao-ser-linchado-13088092>. Acesso em: 26 maio 2018.

PAGLIARINI, Janyne Emanuella Klein. *Linchamento público* : quando a violência da sociedade se volta contra ela. Monografia (graduação em Direito). Curitiba: UFPR. Universidade Federal do Paraná. 2015. Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/42071/2.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
Acesso em: 26 maio 2018.

SINHORETTO, Jacqueline. *Os justiçadores e sua justiça*: linchamentos, costume e conflito. Dissertação (mestrado em Sociologia). São Paulo, FFLCH/USP. Disponível em: [//www.nevusp.org/downloads/down175.pdf](http://www.nevusp.org/downloads/down175.pdf). Acesso em: 26 maio 2018.